



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
01/2023 DO CONTRATO Nº 11/2021 FIRMADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA GERÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
ECONOMIA NO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL - GRA-ME/MS E A
EMPRESA CG SUL SERVIÇOS LTDA.**

Processo nº 11597.100184/2021-01

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO MATO GROSSO DO SUL – GRA-ME/MS**, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0218-15, com sede na Rua Pimenta Bueno, nº 139, bairro Amambai, em Campo Grande/MS, CEP 79005-020, neste ato representado pelo Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia, Senhor **MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 491, 24 de abril de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços de 24 de abril de 2019, portador da matrícula funcional, SIAPE nº 1370012, e nos termos do parágrafo 5º do artigo 87 da Portaria Ministerial nº 144, de 27/07/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Economia.

CONTRATADA: **CG SUL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 12.578.927/0001-92, com sede na Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, nº 1.039, Conjunto Aero Rancho, Campo Grande/MS, CEP 79084-200, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO AMORIM DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº **360** SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº ***.327.631-**.

CONTRATO: Contrato nº 11/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender as unidades organizacionais da GRA-ME/MS, CGU-R/MS e ABIN/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar os percentuais de rateio entre os órgãos atendidos pela prestação de serviço relativo ao Contrato nº 11/2021, de acordo com os Termos de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas nº 01/2022 (SEI nº 30801482) e nº 02/2022 (SEI nº 30801492).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PERCENTUAL DE RATEIO

2.1. As despesas ocorrerão conforme rateio abaixo:

Órgão	Item	Valor mensal do item	% Rateio	Valor mensal por órgão
GRA-ME/MS	04 (Área comum)	R\$ 2.731,30	42%	R\$ 1.147,15
CGU-R/MS			34%	R\$ 928,64
ABIN/ME			24%	R\$ 655,51

Órgão	Valor Total por Órgão (itens 1 a 4)	
	Valor mensal	Valor 12 Meses
GRA-ME/MS	R\$ 3.532,93	R\$ 42.395,16
CGU-R/MS	R\$ 2.928,61	R\$ 35.143,32
ABIN/MS	R\$ 1.792,46	R\$ 21.509,52
Total	R\$ 8.254,00	R\$ 99.048,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência será a partir de 01/01/2023, conforme Termos de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia - GRA-ME/MS



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Benício dos Santos, Gerente Regional de Administração**, em 11/01/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30801606** e o código CRC **F1420A37**.

Referência: Processo nº 11597.100184/2021-01.

SEI nº 30801606